



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GDG N. 5 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Altera dispositivo da Instrução Normativo STJ/GDG n. 13 de 26 de junho de 2023, que disciplina a utilização do Espaço Cultural STJ.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta dos Processo STJ n. 29733/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do art. 13 da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 13 de 26 de junho de 2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.....

.....

§ 1º Os livros de que trata o *caput* deste artigo devem ser de autoria ou coautoria dos ministros e das ministras do Superior Tribunal de Justiça.

.....” (NR)

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 25/01/2024, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3924962** e o código CRC **7511DA53**.

